

**PLANILHA RELATÓRIO TRIMESTRAL - ABR A JUN 2022**

**Processo de Trabalho do Departamento de Fiscalização**

**PRESIDENTE:** JOÃO BATISTA DE LIMA

**RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:** RAVENA FERREIRA DO NASCIMENTO

<b>Ambiente Operacional - Recursos Humanos:</b>	<b>MÊS</b>		
	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>
Total de Enfermeiros Fiscais:	2	2	2
Número de fiscais em campo:	2	2	2
Quantitativo total de fiscais que estão em campo, que possuem jornada de 40h:	2	2	2
<b>Disponibilização orçamentária: (Em atenção aos itens 2.6 e 6.1.2 da Resolução Cofen n.º 617/2019)</b>			
Previsão orçamentária anual da fiscalização – anual.	192609,40	192609,40	192609,40
Percentual da receita líquida do Coren destinada a fiscalização.	20%	20%	20%
Valor total de despesas executadas com a fiscalização no mês de referência – mensal.	15.25,86	17.374,39	27.808,45
<b>Processo de Trabalho do Departamento de Fiscalização</b>			
Total de inspeções realizadas.	6	0	21
Inspeções iniciais planejadas.	6	0	10
Inspeções iniciais realizadas.	0	0	7
Inspeções de retorno planejadas.	6	0	1
Inspeções de retorno realizadas.	6	0	1
Inspeções para atender demandas externas que não estavam no planejamento.	0	0	0
Total de Instituições fiscalizáveis no Estado	749	749	749
Quantitativo total de instituições fiscalizadas.	6	0	17
Instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana:	6	0	5
Instituições fiscalizadas no interior:	0	0	12
Instituições fiscalizáveis que foram identificadas necessidades de atividades educativas:	1		11
Instituições fiscalizadas no interior:	1	0	12
Total de atividades educativas realizadas pela fiscalização nas instituições com esta necessidade	1	0	17
Novos Municípios abrangidos:	0	0	6
Denúncias recebidas: (Número de denúncias protocoladas no Coren e encaminhadas ao Defis no período)	1	0	2

Denúncias diligenciadas: (Número de denúncias que foram averiguadas pela fiscalização no período)	1	0	2
Averiguações prévias: (Averiguações realizadas decorrentes da seara ética, seja ela prévia ou de instrução)	1	0	2
Novos Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações: Quantitativo de profissionais atingidos pela fiscalização no período, não contabilizar duas vezes o mesmo profissional no ano, caso seja realizada mais de uma fiscalização na mesma instituição. Os profissionais que foram contabilizados no 1º período não entram na somatória do 2º período e assim por diante. O objetivo dessa informação é verificar a cobertura da fiscalização quanto ao quantitativo de inscritos no Regional)	3	0	372
Relatórios de fiscalização elaborados (denúncias e conclusivos):	22	0	3
Palestras realizadas por fiscal (presencial ou on-line):	1	0	0
Ouvidorias respondidas pela fiscalização:	0	0	0
Público atendido para orientações (presencial e telefone):	35	39	30
E-mails respondidos pela fiscalização:	50	115	50
Pareceres emitidos:	0	0	1
Comissões que há participação da fiscalização:	1	1	1
Quantidade de ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição:	0	0	0
<b>Processo de fiscalização – Autuações e acompanhamentos:</b>			
Processos de fiscalização autuados.	0	0	2
Processos de fiscalização em tramitação no Defis.	140	102	76
Processos de fiscalização arquivados por cumprimento da notificação.	2	2	0
Processos de fiscalização arquivados	3	0	0
Total de Processos que geraram encaminhamentos para outros órgãos:	0	38	0
Total de processos que geraram denúncia ética:	0	0	0
Total de processos que culminaram em Termo de Ajustamento de Conduta:	0	0	0
Total de processos que geraram Ação Civil Pública:	0	0	0
Total de Interdição ética:	0	0	0
Total de Conciliações realizadas em decorrência do Processo de Fiscalização	0	0	0
<b>Processo de fiscalização – Acompanhamento de recomendações lavradas:</b>			

Profissional (is) de Enfermagem que não registra(m) o processo de Enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas – recomendação	0	0	8
<b>Processo de fiscalização – Acompanhamento de notificações lavradas:</b>			
Ilegalidades notificadas:	0	0	1
Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem	0	0	0
Exercício ilegal de Enfermagem.	0	0	1
Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem	0	0	12
Inexistência de registro de empresa.	0	0	0
Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado.	0	0	0
Coordenação/ Direção de curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro.	0	0	0
Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei.	0	0	0
Irregularidades notificadas:	0	0	7
Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem.	0	0	12
Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem.	0	0	7
Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem.	0	0	0
Exercício irregular da Enfermagem	0	0	1
Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/ normativos baixados pelo Sistema Cofen/ Conselhos Regionais.	0	0	4
Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem.	0	0	0
<b>Dados COVID:</b>			
Total de instituições referência para Covid-19:	5	0	3
Número de instituições referência para Covid-19 que foram fiscalizadas no período:	5	0	3
Número de inspeções realizadas utilizando o termo Covid-19	5	0	4
Ilegalidades notificadas:	0	0	1
Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem	0	0	0
Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem	5	0	4
Exercício ilegal de Enfermagem	0	0	1

Irregularidade:	0	0	0
Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem	0	0	0
Déficit de ENF	0	0	0
Déficit de TE/AE	0	0	0
Total de processos Covid-19 instaurados pela Decisão Cofen n.º 49/2021	1	0	0
Total de salas de vacina fiscalizadas	5	0	12
Total de instituições em que não há controle e registro da temperatura das câmaras frias/geladeiras de armazenamento dos imunobiológicos.	1	0	3
Total de instituições que não possuem equipamentos de Proteção Individual (EPI) em quantidade suficiente para os profissionais de Enfermagem:	0	0	0
Total de instituições que possuem falta de EPI:	0	0	0
<p>ABRIL- Trouxemos todos os relatórios das fiscalizações do mês anterior, tivemos uma fiscal em gozo de férias tendo a meta de fiscalização reduzida, onde colocamos como prioridade os PADS COVID. Realizamos a análise de 13 processos e levantamos as pendências desses processos que estarão no próximo cronograma.</p>			
<p>MAIO- Cumprimento o planejamento anual de fiscalização o mês de maio é dedicado as comemorações da semana da enfermagem, onde o setor de fiscalização este ano ficou responsável pela divulgação, artes e montagem dos Kits que foram entregues aos profissionais de enfermagem. As fiscais cumpriram uma agenda com atividades educativas em um total de 12 instituições e realizaram visitas a 09 instituições para conversar com os profissionais e entregar os Kits juntamente com os conselheiros. A coordenadora realizou palestras em três municípios, participou da abertura da semana de enfermagem em 03 instituições, cuidou da semana de Mini Cursos e realizou reunião com todos os enfermeiros da Atenção Básica de Rio Branco.</p>			
<p>JUNHO- Do dia 01 a 13 de junho uma fiscal estava em gozo de férias de 15 dias. De 14 a 17 de junho não teve expediente na sede. Adotamos uma nova prática que é receber o RT e fazer uma ação educativa ensinando o cálculo do dimensionamento e construção dos documentos que norteiam o gerenciamento dos serviços de enfermagem.</p>			



Ravana Ferreira do Nascimento  
***Chefe de Fiscalização Coren-AC***  
***Portaria 042/2018***